



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**6024.2026/0002188-9**

**I.** À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da CAF e da COJUR, que acolho, com fundamento no artigo 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/21, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ nº 62.002.886/0001-60, visando a prestação de serviços especializados de organização, produção e execução de eventos, assim como de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, na modalidade de empreitada, implicando na responsabilidade da Contratada pela entrega integral dos serviços, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referência (150486552), pelo prazo de 12 meses, no **valor total de R\$29.159.384,34**.

**II. AUTORIZO**, ainda, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.4018.6.162.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 93.10.08.244.4018.6.165.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 através das Notas de Reserva nº 16.726/2026 e 16.733/2026, respectivamente.

**III. DESIGNO** a servidora Ivete Maria da Silva, portadora do R.F. nº 634.027-0, como fiscal do presente contrato e a servidora Tayna Maciel Cardoso Souza, portadora do R.F. nº 912.183-8, como sua substituta, nos termos do art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/22.

**IV. PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V.** A seguir, à **CAF/COF** para as providências contábeis. Após, à **CAF/CSCL/CONT**, para lavratura do competente Termo de Contrato, atentando-se às recomendações de COJUR, condicionando sua assinatura à entrega, pela Contratada, de todos os documentos necessários devidamente atualizados constantes da Instrução nº 02/2019 do TCMSP.

**VI.** À **CAF/CSCL/LIC**, para providências relativas à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, atentando-se ao prazo legal.



**Eliana Maria das Dores Gomes**

**Secretário(a)**

Em 13/02/2026, às 19:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151239009** e o código CRC **9E27C07D**.